



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI, NO CALENDARIO
OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
SUL, O DIA DO TAXISTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO
(MAURICIO FERNANDES)
VEREADOR**